



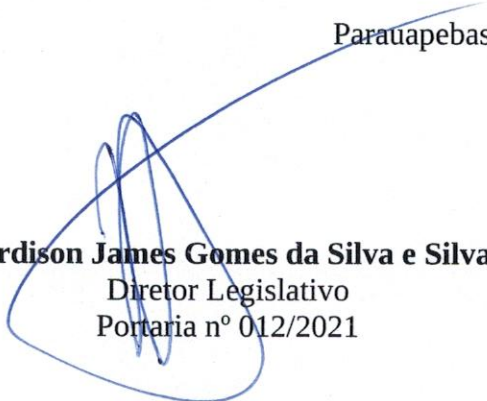
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a não apreciação do **Projeto de Lei nº 049/2017** que “Autoriza o poder executivo municipal a conceder abono excepcional aos professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino básico de Parauapebas, em razão da verba decorrente do Processo nº 0000395-51.2006.4.01.3901, e dá outras providências”, nos termos do art. 198, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da presente proposição e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 23 folhas.

Parauapebas/Pa, 10 de fevereiro de 2021.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021